



DECRETO N.º 2790/2011

Exonera a pedido Servidora Municipal para efeito de Aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Exonerar a pedido, a partir de 02 de maio de 2011, a Sra. **Ivoni Schindler Hoffmann**, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, nível salarial 30 referência J, lotado na Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Público, por ter sido Concedido a Aposentadoria por Invalidez, conforme Benefício N.º **5453202250** espécie **32**, ficando revogado o Decreto N.º. 1175/1996 de 02 de setembro de 1990.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de maio de 2011.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração Municipal**